



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 010, de 03 de fevereiro de 2023



O ATO DE ACOLHER DESPERTA NOS ESTUDANTES O SENTIMENTO DE **PERTENCIMENTO** E FAVORECE O **DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: COMUNICADO SEDUC – Volta às aulas .....	3
INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA PSICÓLOGOS NA EDUCAÇÃO.....	3
INFORMAÇÃO 03: PROGRAMA MEGA ESCOLA .....	3
INFORMAÇÃO 04: PLANEJAMENTO ESCOLAR 2023 .....	4
INFORMAÇÃO 05: MATERIAIS FORMAÇÃO CGPAC - PEI.....	4
INFORMAÇÃO 06: MATERIAIS FORMAÇÃO GESTÃO DEMOCRÁTICA - Grêmio .....	4
INFORMAÇÃO 07: ABERTURA DA REDE DE SUPRIMENTOS .....	5
INFORMAÇÃO 08: ATRIBUIÇÃO DE AULAS .....	6
INFORMAÇÃO 09: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – fevereiro 2023.....	6
INFORMAÇÃO 10: CRONOGRAMA DE CONTRATOS.....	7
INFORMAÇÃO 11: PAGAMENTO DE FÉRIAS – Docentes afastados nos códigos 411 e 116.....	7
INFORMAÇÃO 12: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica .....	7
INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 14: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	8

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### INFORMAÇÃO 01: COMUNICADO SEDUC – Volta às aulas

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) Comunicado Geral da Secretaria de Estado da Educação sobre a volta as aulas.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA PSICÓLOGOS NA EDUCAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a)

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a não prorrogação do prazo de vigência contratual da empresa Psicologia Viva S/A, prestadora de serviços de psicologia à rede, informam que o referido **serviço será interrompido a partir de 25/02/2023**. Portanto, os **encontros só poderão ser agendados com data de realização até o dia 24/02**.

Informamos ainda que se encontra em andamento processo para licitação voltado à contratação de empresa para prestação de serviços em Psicologia na modalidade presencial, em atendimento à necessidade da Secretaria de Educação e solicitações da rede.

Os serviços em Psicologia de apoio à rede serão retomados o mais breve possível.

Em momento oportuno serão encaminhadas maiores informações e orientações em relação à retomada dos serviços. Solicitamos a ampla divulgação junto às unidades escolares participantes do programa.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 03: PROGRAMA MEGA ESCOLA

Senhor(a) Diretor(a)

Visando avaliarmos a qualidade de conectividade nas unidades escolares e as melhorias necessárias a serem realizadas através do “Programa Mega Escola”, a CITEM/DETEC/CEIR convida todas as escolas para que preencham, **até o dia 17/02/23**, o questionário do link abaixo. A pesquisa tem por objetivo planejar ações de melhorias para um melhor atendimento das unidades durante o ano de 2023.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_HnTzU0u\\_2mHchflAJF5-1LidtU2xVxsXJgaToSs\\_QJ3-cQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_HnTzU0u_2mHchflAJF5-1LidtU2xVxsXJgaToSs_QJ3-cQ/viewform)

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

---

### INFORMAÇÃO 04: PLANEJAMENTO ESCOLAR 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos proposta de [OFICINA](#) para apoiar o **Planejamento Escolar 2023**, com foco em técnicas de Gestão de Sala de Aula.

Cabe ressaltar que o planejamento não se restringe aos dois primeiros dias do ano, portanto, a oficina poderá ser realizada em outro momento de discussão pedagógica.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 05: MATERIAIS FORMAÇÃO CGPAC - PEI

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) os materiais trabalhados na **Orientação Técnica PEI - Formação de CGPAC** realizada dia 31 de janeiro de 2023, por esta Diretoria de Ensino.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 06: MATERIAIS FORMAÇÃO GESTÃO DEMOCRÁTICA - Grêmios

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) o material trabalhado na **Orientação Técnica - Formação de COE - Gestão Democrática (Grêmios Estudantil)** realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, por esta Diretoria de Ensino.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 07: ABERTURA DA REDE DE SUPRIMENTOS

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a Rede de Suprimentos será aberta para aquisições conforme cronograma abaixo:

Famílias	Lote / Polo	Período de solicitações	Mês
PAPELARIA INFORMÁTICA ALIMENTÍCIOS	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	06/02/2023 a 12/02/2023	FEVEREIRO
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	13/02/2023 a 19/02/2023	
	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/03/2023 a 08/03/2023	MARÇO
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	08/03/2023 a 15/03/2023	
	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/04/2023 a 09/04/2023	ABRIL
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	08/04/2023 a 16/04/2023	
	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/05/2023 a 07/05/2023	MAIO
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	08/05/2023 a 14/05/2023	
	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/06/2023 a 07/06/2023	JUNHO
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	07/06/2023 a 14/06/2023	

Neste período, por ainda não estarem liberados, produtos de higiene e limpeza poderão ser adquiridos com recursos do PDDE Paulista.

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 08: ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Senhor(a) Diretor(a)

Comunicamos que está finalizada Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2023, informamos que a **atribuição durante o ano teve início em 01/02/2023**, sendo:

Dia 01/02/2023:

- 09h às 15h - Conferência de Saldo
- 16h às 23h59 - Manifestação de Interesse.

A partir de **02/02/2023, diariamente, de segunda à sexta-feira:**

- 07h às 12h - Atribuição de Classes e Aulas
- 13h às 15h- Conferência de Saldo
- 16h às 23h59 - Manifestação de Interesse

Durante o ano a funcionalidade **Cadastro Afastamento Provisório** na SED estará disponível para lançamento de **afastamentos 202**, seguindo os mesmos critérios da Atribuição Inicial.

A partir do 01/02/2023 está liberada a continuidade das **alocações** para o **Programa Ensino Integral – PEI**.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

### INFORMAÇÃO 09: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – fevereiro 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([AQUI](#)) o Cronograma para Digitação de Pagamento – **FEVEREIRO/2023**.

Informamos que o cronograma está disposto em **ORDEM CRONOLÓGICA (por data do evento)**.

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho na digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado ao NFP, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

**ATENÇÃO: A digitação da frequência referente ao mês de JANEIRO 2023 estará disponível: de 01/02/2023 até 08/02/2023.**

**Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC (CONV).**

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

Contamos com a costumeira colaboração de todos e nos colocamos à disposição.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## **INFORMAÇÃO 10: CRONOGRAMA DE CONTRATOS**

Senhor(a) Diretor(a)

O cronograma para digitação dos contratos categoria O com vigência até a data de 06/02/2023, deverão ser entregues na Diretoria de Ensino, impreterivelmente, **até as 10h00 do dia 06/02/2023**, com todos os dados pessoais e de formação curricular incluídos no PORTLANET.

Os contratos entregues após a data e horário estipulado, estarão sujeitos a multas contratuais e serão devolvidos para adequação de vigências.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## **INFORMAÇÃO 11: PAGAMENTO DE FÉRIAS – Docentes afastados nos códigos 411 e 116**

Senhor(a) Diretor(a)

Seguindo novas orientações passadas pelo CEPAG/CGRH, pedimos que as escolas nos enviem, através do SP Sem Papel para o NFP/COE, formulário 5, para o pagamento do 1º período de férias de 2023 (de 02 a 16/01), nos casos de docentes afastados nos códs. 411 (CGP) e 116 (PC) cujo crédito não foi identificado nos pagamentos de 13/01/2023 e 07/02/2023.

Nos casos em que a escola já nos enviou expediente, fazendo essa cobrança, não é necessário enviar novamente.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## **EDITAIS**

---

### **INFORMAÇÃO 12: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica**

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Edital completo ([AQUI](#)).

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## DESTAQUE

---

### INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 14: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*